




METAS 2018

PARA OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS



As 20(vinte) metas para os serviços extrajudiciais em 2018 foram apresentadas pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Márcio Evangelista da Silva, durante o I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial, realizado no dia 07/12/2017, em Brasília/DF.

O objetivo é padronizar, em todo país, as questões inerentes ao serviço extrajudicial.

As referidas metas a seguir descritas deverão ser cumpridas até junho de 2018.

METAS 2018 - SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

1 - Instituir equipe responsável pelos assuntos extrajudiciais

2 - Criar um ciclo de correções anual

3 - Realizar fiscalização contábil, financeira, trabalhista e tributária nos serviços extrajudiciais

4 - Fiscalizar o fornecimento de informações do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC)

5 - Fiscalizar os serviços prestados de forma eletrônica pelos cartórios

METAS 2018 - SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

6 - Fiscalizar o sistema Justiça Aberta

7 - Desenvolver e implantar selo digital com QR Code

8 - Disponibilizar uma página no site do Tribunal de Justiça com informações exclusivas sobre o serviço extrajudicial

9 - Entabular com a ouvidoria dos tribunais reclamações sobre extrajudicial

10 - Fomentar atividades de ofícios da cidadania

METAS 2018 - SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

11 - Desenvolver estudo para reestruturação dos serviços extrajudiciais

12 - Promover concurso para provimento e remoção dos serviços vagos há mais de seis meses

13 - Fiscalizar cumprimento do teto remuneratório dos interinos

14 - Intervir nas demandas sobre teto remuneratório

15 - Realizar levantamento da existência de nepotismo em nomeação de interinos

METAS 2018 - SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS


16 - Fiscalizar o cumprimento da Resolução CNJ 80

17 - Fiscalizar o cumprimento para que sejam declarados nulos e ineficazes os atos que tenham por objeto a ocupação, domínio e posse de terras indígenas

18 - Determinar que sejam cancelados os registros e matrículas de imóveis rurais nos termos da Lei nº 6.739/ 1979

19 - Determinar e fiscalizar o encerramento das transcrições com a consequente abertura da matrícula de imóveis

20 - Regulamentar e encaminhar proposta de lei sobre atuação e remuneração do juiz de paz.



Para maiores informações ligue:
Assessoria de Projetos (63) 3218-1365
Assessoria Jurídica Extrajudicial: (63) 3218-4503